

## ACÓRDÃO Nº 1346/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 024.316/2013-0.
- 1.1. Apenso: 009.928/2015-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).
3. Responsável/Recorrente: Alex José Batista (845.989.301-44).
4. Entidade: Município de Cidade Ocidental - GO.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás (Secex-GO).
8. Representação legal: Idenilson Lima da Silva (OAB/GO 2.297), representando Alex José Batista.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos este recurso de revisão interposto por Alex José Batista em face do Acórdão 4.457/2014-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, em razão de irregularidades na prestação de contas relativa ao convênio 192/2008, imputando-lhe débito e multa,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento no artigo 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar regulares com ressalva as contas de Alex José Batista e excluir o débito e a multa aplicados a ele, dando-lhe quitação, nos termos do arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992.

9.2. restituir os autos ao relator *a quo* para a adoção das medidas que entender pertinentes.

9.3. dar ciência deste acórdão ao recorrente.

## 10. Ata nº 22/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 13/6/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1346-22/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
BRUNO DANTAS  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral, em exercício